ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°240/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 240/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN Porto Velho, 21 de Setembro de 2022.

SECRETÁRIO TRÂNSITO, MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0091, outorgada o Srº CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS, sob RG nº 459331SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 457.066.542-04, Residente à Rua Linhão nº 4091 Bairro Nova Esperança, a qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: 6820F758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2022. Edição 3329 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/